

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

BIBLIOTECA CENTRAL

POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIARAXÁ



Araxá - MG
2019

Sumário

POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIARAXÁ.....	3
PROPÓSITO.....	3
DEFINIÇÃO.....	3
OBJETIVO.....	3
FUNÇÃO.....	4
ESTRUTURA	4
FORMATOS DOS DOCUMENTOS	4
ASPECTOS LEGAIS DO RI.....	5
DIRETRIZES DE OPERAÇÃO DO RI.....	5
COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL.....	6
OBJETIVOS DO COMITÊ GESTOR	6
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL.....	6
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.....	6
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

POLÍTICA DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL UNIARAXÁⁱ

PROPÓSITO

O Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ) vem instituir a Política de Repositório Institucional -RI, visando garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de obras intelectuais produzidas pela Instituição, bem como a preservação dos trabalhos e documentos de modo a torna-los disponíveis à comunidade científica e às gerações futuras.

O uso do Repositório Institucional do UNIARAXÁ (RI) e seu conteúdo está sujeito aos termos e condições presentes nesta política bem como a todas as leis aplicáveis. Ao utilizar o RI e/ou seus conteúdos, o usuário aceita e concorda com as diretrizes deste documento.

DEFINIÇÃO

O Repositório Institucional é um sistema para organizar, armazenar, gerenciar, preservar, recuperar e disseminar documentos em formato digital produzidos no âmbito das atividades do UNIARAXÁ.

O conteúdo do repositório é composto por coleções de materiais de caráter técnico científico proveniente das atividades do corpo discente, docente e administrativo do Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXÁ) e de demais órgãos com os quais o UNIARAXÁ colabora ou dos quais é parceiro. As coleções são organizadas, preservadas e distribuídas pelo RI.

O software livre utilizado para o repositório é o DSpace. O material colocado à disposição no repositório é selecionado e armazenado em comunidades e coleções orientadas pela estrutura e atividades específicas da instituição. O RI é uma ferramenta que visa a preservação dos derivados de pesquisa de modo a torná-los disponíveis à comunidade científica e às gerações futuras.

OBJETIVO

- Fazer a gestão e disseminação da produção científica e acadêmica do Centro Universitário em meio digital e virtual;
- Aumentar a visibilidade (nacional e internacional) e o acesso à pesquisa técnica e científica do UNIARAXÁ, em acesso aberto, em conformidade com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Preservar a memória institucional em suporte digital e/ou virtual pelo armazenamento de objetos digitais de longo prazo;
- Apoiar o planejamento e a gestão da pesquisa;
- Estabelecer diretrizes de registro e publicação da produção intelectual;
- Promover a comunicação científica e o desenvolvimento integrado na instituição;

FUNÇÃO

O Repositório Institucional (RI) tem a função de hospedar, disponibilizar e dar visibilidade à produção intelectual da Instituição, reunindo-a em um único ponto de acesso, e estimular a mais ampla circulação do conhecimento, a fim de fortalecer o compromisso institucional com o livre acesso à informação científica, além de conferir transparência e incentivar a comunicação científica entre pesquisadores, educadores, gestores, alunos de graduação e pós-graduação e toda a sociedade civil.

O RI pode abrigar todo tipo de material científico sempre e quando:

- o trabalho for caracterizado como produto de pesquisa ou divulgação científica;
- estiver em formato digital e/ou virtual;
- o autor ou coautor do trabalho estiver filiado ao UNIARAXÁ / FCA;
- o arquivo estiver íntegro para distribuição e arquivamento;
- o autor/titular do copyright do trabalho puder e quiser conceder ao RI-UNIARAXÁ a licença não-exclusiva para preservar e difundir o trabalho em questão.

ESTRUTURA

O conteúdo do Repositório Institucional do UNIARAXÁ está organizado em uma estrutura hierárquica composta por comunidades, subcomunidades e coleções de itens (documentos). Dentro de cada comunidade, pode haver um número ilimitado de subcomunidades e um número ilimitado de coleções (por exemplo, artigos, livros, resumos, teses e dissertações). Cada coleção pode conter um número ilimitado de itens (documentos).

As comunidades serão automaticamente criadas pelo Comitê Gestor do RI. A criação de comunidades que não correspondam aos cursos do UNIARAXÁ e a criação de subcomunidades deverão ser solicitadas ao Comitê Gestor do RI, a quem cabe analisar e deliberar pela aprovação ou não da solicitação.

Estando os membros das comunidades ligados a mais de uma comunidade ou subcomunidades, recomenda-se que eles depositem o seu documento seguindo a ordem de prioridade: programa de pós-graduação (preferencialmente aquele do qual o trabalho mais se aproxima), grupo de pesquisa e curso aos quais está vinculado.

Um mesmo documento pode ficar vinculado, sem duplicação, a mais de uma subcomunidade dentro da comunidade ou, a mais de uma comunidade. Essa vinculação múltipla deve ser feita pelo administrador das comunidades.

FORMATOS DOS DOCUMENTOS

O RI dará acesso a uma ampla variedade de formatos de arquivo. A fim de garantir a preservação do acesso a longo prazo, o repositório apoiará um subconjunto de formatos de acesso e irá gerenciá-los de modo ativo. Todos os itens armazenados no RI serão preservados como estão,

independentemente do formato de arquivo. Enquanto existir um aplicativo capaz de ler os arquivos, eles poderão ser acessados.

Devido à natureza proprietária de vários formatos de arquivo, o UNIARAXÁ não poderá garantir que os softwares adequados continuarão disponíveis. Tudo material disponível no RI poderá ser recuperado, respeitando-se as regras previamente estabelecidas em cada comunidade de usuários e nos perfis das coleções. Os formatos de arquivo serão identificados, controlados e atribuídos às categorias:

- compatível: quando o Dspace permite a leitura direta do documento armazenado;
- conhecido: quando o Dspace reconhece o formato, mas não permite sua leitura direta;
- desconhecido: quando o Dspace não reconhece o formato do documento submetido.

ASPECTOS LEGAIS DO RI

O acesso às obras intelectuais, depositadas no Repositório Institucional, observará as hipóteses legais de sigilo vigentes, em especial aquelas presentes nas leis:

- a) Lei nº 9.279/96 - Lei de Propriedade Industrial, regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
- b) Lei nº 9.609/98 - Lei do Software, dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização no país, e dá outras providências.
- c) Lei nº 10.973/2004 – Lei de inovação tecnológica.
- d) Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação.

Sendo assim, qualquer obra intelectual será considerada somente como acesso aberto, caso não esteja sujeita a qualquer determinação legal de sigilo ou restrições para disponibilização ao público geral. Entende-se como produção intelectual toda a produção científica, tecnológica, didática, artístico-cultural e técnica-administrativa produzida pelo quadro de colaboradores do UNIARAXÁ e pelo corpo discente de pós-graduação e graduação, tais como: teses e dissertações, artigos científicos, livros, capítulos de livros, relatórios técnicos e administrativos, publicações em anais de eventos, trabalhos de conclusão de cursos, conjuntos de dados brutos (datasets), softwares, patentes, audiovisuais e outros tipos de produção intelectual, portarias, relatórios administrativos e documentos técnico-administrativos previamente classificados pelo UNIARAXÁ como sendo de acesso aberto ao público.

DIRETRIZES DE OPERAÇÃO DO RI

- a) Os objetos digitais do Repositório Institucional podem conter texto, imagem e áudio.
- b) O Repositório Institucional é estruturado em comunidades para a organização da informação e da produção científica de cada curso.
- c) O Comitê Gestor do Repositório Institucional é a instância responsável pela definição de diretrizes técnicas, produção de relatórios, gestão e criação de novas comunidades e coleções de todos os cursos técnico-científicos do UNIARAXÁ.
- d) O Repositório Institucional deverá ter capacidade de integração com sistemas nacionais e internacionais que possibilitem, automaticamente, a inclusão e coleta da

produção intelectual pertinente, observando, em especial, os protocolos e padrões definidos no modelo Open Archives Initiative (OAI).

- e) A captura dos registros da produção científica será executada por meio de um conjunto de estratégias diferenciadas que serão aplicadas de acordo com a necessidade de cada curso, com o apoio do Comitê Gestor.
- f) Será adotado, preferencialmente, o autoarquivamento, quando os autores preencherão os metadados e farão o depósito do objeto digital.
- g) As bibliotecas e os gestores das comunidades atuarão como facilitadores no autoarquivamento.

COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

O Comitê Gestor do Repositório Institucional tem por objetivo definir as linhas de ação, plano de trabalho e operação do Repositório Institucional e garantir o alinhamento operativo entre os cursos. É também a instância responsável pela definição de outros mecanismos de estímulo e promoção desta política.

OBJETIVOS DO COMITÊ GESTOR

- a. Definir a política de acesso e questões de direitos autorais de validação do repositório institucional.
- b. Dirimir eventuais conflitos de depósito, publicação e validação de conteúdo dos objetos digitais no repositório institucional.
- c. Monitorar constantemente e propor aperfeiçoamentos no repositório institucional.
- d. Avaliar o resultado alcançados com o repositório e sua efetividade.
- e. Debater possibilidades, prospectar parcerias, buscar soluções inovadoras para ampliar o alcance do repositório institucional do UNIARAXÁ.
- f. Assegurar o monitoramento construtivo para garantir que o material de arquivo das comunidades esteja em conformidade com os critérios estabelecidos.
- g. Propor e coordenar ações para ampla divulgação e disseminação do repositório institucional.
- h. Cabe ao Comitê Gestor promover anualmente a apresentação e a análise da condução e do desempenho do Repositório Institucional.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

O Comitê Gestor do RI é composto por representantes das seguintes áreas:

- Coordenação da Biblioteca Central;
- Coordenação de Pesquisa;
- Coordenação de Ensino;
- Direção dos Institutos;
- Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão;
- Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Biblioteca Central

Responsável em efetuar o registro técnico de produção intelectual do UNIARAXÁ. Bem como garantir o monitoramento dos arquivos das comunidades, em conformidade com os critérios definidos pelo Comitê Gestor.

Compete a Biblioteca:

- a. Fazer a descrição física temática e educacional dos objetos digitais de acordo com as regras de preenchimento dos metadados do repositório institucional.
- b. Garantir a disseminação de indicadores confiáveis e certificados sobre a produção intelectual gerada no RI.
- c. Solicitar treinamento para as competências necessárias das equipes das bibliotecas, visando a plena realização das atividades.
- d. Apoiar os autores na averiguação da situação de suas publicações perante entidades externas a quem tenham eventualmente sido cedidos os direitos de autor.

Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável em gerenciar e atualizar constantemente o sistema de gestão em função de evolução tecnológica.

Compete a PROTIC:

- a. Avaliar, personalizar, executar e manter o hardware e software do RI.
- b. Disponibilizar, manter e atualizar a infraestrutura computacional e a segurança necessária ao funcionamento e à ampliação do repositório institucional de acordo com a estratégias, os critérios, as prioridades e os recursos da instituição.
- c. Manter links persistentes (URI) para os objetos digitais depositados no repositório institucional do UNIARAXÁ.
- d. Fornecer os recursos e a tecnologia necessária à migração e atualização dos arquivos armazenados.

Das Coordenações de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão

Compete às coordenações de ensino, pesquisa e extensão auxiliar, quando necessário, na adesão ao Repositório Institucional.

Setor de Marketing

Compete ao Setor de Marketing orientar, quando necessário, sobre a comunicação visual do produto e sobre possíveis estratégias de comunicação interna para potencializar o engajamento da comunidade acadêmica no uso da ferramenta.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As disposições aqui constantes entram em vigor no ano letivo de 2019.
- b. Este documento poderá ser alterado se a prática de depósito de publicações assim o exigir.

¹ Parcialmente baseada na Política do Repositório Institucional da UFSCar, Política do Repositório Institucional da Fundação João Pinheiro e na Política do Repositório Institucional Da ENAP.